



LEI Nº. 2.139/2019, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

“Dá nome de Rua no Bairro que menciona e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua João Gomes de Lima a antiga Rua “Canário da terra”, LOTEAMENTO VIDA BELA, que se inicia na Rua Francisco Marques da Costa e termina na divisa da Propriedade do Sr. Waldemar Dantas de Melo, Bairro Santa Rita.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata/MG, 15 de abril de 2019.


André Carvalho Marques
- Prefeito Municipal -

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.	
O referido é verdade e dou fé.	
Borda da Mata, <u>15/04</u> /2019	
Nome:	<u>Carolina M. Trotta</u>
RG:	<u>Carolina Mendes Trotta</u> MASP 2489 - Auxiliar Administrativo Prefeitura Municipal de Borda da Mata